

PORTOSEG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 47.240.716/0001-20

("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **02 de abril de 2026**, às 18h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade do detentor das cotas do Fundo ("Cotista").

3) PRESENÇA: O Administrador recebeu a assinatura do Cotista à Lista de Presença anexa ao presente instrumento, que ficará arquivada na sede do Administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"), e os representantes do Gestor, qual seja, TERCON INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.704.987/0001-00 ("Gestor") e do Novo Gestor, qual seja, PORTO SEGURO GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.017.957/0001-81 ("Novo Gestor").

4) MESA: Sra. Celina Sodré Lopes França, para presidência da Mesa, que convidou Sr. Mateus Cabogrosso Fialho para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) A destituição do atual Consultor Especializado do Fundo, a MENESTYS CAPITAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 15.704.987/0001-00;

(ii) A destituição do atual Gestor do Fundo, a TERCON INVESTIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.121.454/0001-90, para instituição do Novo Gestor, a PORTO SEGURO GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.017.957/0001-81;

(iii) A alteração da limitação da responsabilidade dos cotistas, passando o Fundo a ser considerado como "Responsabilidade Limitada";

(iv) Em caso de aprovação do item (iii) acima, alterar a denominação social do Fundo para "**PORTOSEG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**"; e



(v) Autorização para que o Administrador, Gestor e o Novo Gestor pratiquem todos os atos necessários para executar os temas aprovados nesta Assembleia, bem como formalize a documentação necessária do Fundo para implementar as matérias ora aprovadas, aprovando todos os termos do novo regulamento do Fundo destacado no presente **Anexo I** ("Anexo I").

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, o Cotista, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas, por todos os itens indicados na Ordem do Dia acima, vigorando o Regulamento consolidado, nos termos do presente **Anexo I** a partir de **06 de abril de 2026**.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

[página de assinaturas a seguir]

